

Longino

Lei Municipal - nº 287, de 3 de maio de 1990 -

Altera a denominação de via pública e dá outras providências. -

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/90, de 09/04/90, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Hilda Moringuino, a via pública anteriormente oficializada Avenida 15 de novembro, lado esquerdo da Marginal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 3 de maio de 1990. -

*Longino*  
LONGINO DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal, aos 3 dias do mês de maio de 1990

*Laura*  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração